



EDITAL Nº 480/2025

Altera o Edital Nº 474/2025, que trata do o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), no uso de suas atribuições, torna público a alteração ao Edital Nº 474/20255, que tem por objetivo o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, **Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais.**

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 Retifica-se os subitens 3.1e 3.2 e do item “**3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**”, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 De **10 de outubro a 16 de novembro de 2025**, o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UNESC receberá as inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais.

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço <https://unesc.selecao.net.br>, sendo que o formulário de inscrição e documentos obrigatórios digitalizados (em arquivo .pdf) deverão ser anexados no momento de inscrição através da “Área do Candidato” do endereço eletrônico supracitado, até às 23h59 do dia 16 de novembro de 2025.

1.2 Retifica-se o subitem 5.2 e do item “**5 DAS LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES**”, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

5 DAS LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

5.2 Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento

Dr. Juliano Bitencourt Campos: jbi@unesc.net. Área de atuação: Sociedades humanas pré-históricas e históricas. Cultura material. Arqueologia e Gestão integrada do território. Educação patrimonial. Patrimônio histórico-cultural. Povos originários e comunidades tradicionais. Geoparques e desenvolvimento regional.

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado 02 e Doutorado 02.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1475008321154560>

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital 474/2025.

Criciúma/SC, 16 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Vanessa Moraes de Andrade

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da UNESC

Profa. Dra. Sabrina Arcaro

Diretora de Pesquisa e Pós-graduação Stricto Sensu da Unesc

Prof. Dr. Carlyle Torres Bezerra de Menezes